

Linguagem e práticas sociais: compreensões-chave sobre a noção de português como língua de acolhimento (PLAc)

Language and social practices: key insights into the notion of Portuguese as a welcoming language (PWL)

Nukácia Meyre Silva Araújo  

nukacia.araujo@uece.br

Universidade Estadual do Ceará – UECE

José Leonardo Tonus 

jose.tonus@sorbonne-nouvelle.fr

Sorbonne Nouvelle – Paris III

Resumo

A complexidade do fenômeno migratório na chamada “era das migrações” (CASTLES; HAAS; MILLER, 2014) suscita estudos em campos de pesquisa como Sociologia, Direito, Geografia, Antropologia, para citar apenas alguns exemplos. Na esteira dessas investigações, na Linguística Aplicada (LA), a noção de Língua de Acolhimento para imigrantes e refugiados vem permitindo e provocando um olhar indisciplinar (MOITA LOPES, 2006) sobre a linguagem na constituição do tecido social, desde 2013, quando passou a ser usada no Brasil. Considerando a relevância do assunto, o objetivo deste ensaio é apresentar um panorama das noções, conceitos e ideias que atravessam [ou podem atravessar] o ensino de língua portuguesa em contexto de migração forçada no Brasil, em especial o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Nossa intenção aqui, no entanto, não é traçar um quadro exaustivo de todas as questões entrelaçadas no ensino de PLAc, mas é, em uma visão enunciativa e dialógica da linguagem, trazer parte delas à reflexão e, ao mesmo tempo, apresentar ao outro (BAKHTIN, 2010), leitor deste texto, uma paisagem sobre temática.

Palavras-chave

Português Como Língua de Acolhimento (PLAc). Migração. Migrante.

Abstract


The complexity of the migratory phenomenon in the so-called “age of migration” (CASTLES; HAAS; MILLER, 2014) has prompted studies in fields such as sociology, law, geography and anthropology, to name but a few. In the wake of these investigations, in Applied Linguistics (AL), the notion of welcoming language for immigrants and refugees has been enabling and provoking an undisciplinary look (MOITA LOPES, 2006) at language in the constitution of the social fabric since 2013, when it came into use in Brazil. Considering the relevance of the subject, the aim of this essay is to present an overview of the notions, concepts and ideas that permeate [or can permeate] Brazilian Portuguese language teaching in the context of forced migration in Brazil, especially the teaching of Portuguese as a welcoming language (PWL). Our

FLUXO DA SUBMISSÃO

Submissão do trabalho: 19/09/2024

Aprovação do trabalho: 15/11/2024

Publicação do trabalho: 20/03/2025

 10.46230/lef.v16i4.15193

COMO CITAR

ARAÚJO, Nukácia Meyre Silva; TONUS, José Leonardo. Linguagem e práticas sociais: compreensões-chave sobre a noção de português como língua de acolhimento (PLAc). **Revista Linguagem em Foco**, v.16, n.4, 2024. p. 205-237. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/15207>.

Distribuído sob



Verificado com

Plagius
Detector de Plágio

intention here, however, is not to draw up an exhaustive picture of all the issues intertwined in the teaching of PRLa, but, in an enunciative and dialogical view of language, to bring some of them to reflection and, at the same time, to present the other (BAKHTIN, 2010), the reader of this text, with a perspective on the theme.

Keywords

Portuguese as A Welcoming Language (PWL). Migration. Migrants.

Introdução¹

De acordo com relatório de 2024 do Observatório da Migrações Internacionais – OBMIGRA (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2024), o fenômeno da migração internacional tem crescido exponencialmente na últimas décadas no Brasil². Ainda segundo o documento, apenas em 2024, foram recebidos 194.331 migrantes novos no país. Dentre esses, 94.726 são venezuelanos que foram recebidos através da Operação Acolhida³, uma iniciativa do Governo Federal, em cooperação com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Essa Operação foi criada em 2018, para atender o número crescente de refugiados e migrantes venezuelanos, que já chegavam ao Brasil desde aproximadamente 2015, via fronteira, pelo estado de Roraima, mas cujo fluxo se intensificou a partir de 2018.

Com efeito, os números apontados pelo OBMIGRA em 2024 incluem imigrantes de vários países que se deslocaram por motivos distintos, tais como es-

1 Este texto é fruto de discussões empreendidas no estágio pós-doutoral realizado pela 1ª autora na Universidade de Brasília -UNB, sob a supervisão da profa. Lúcia Maria de Assunção Barbosa, entre 2021 e 2022. Além disso, marca a parceria entre os dois autores do ensaio no âmbito do Projeto Linguagem e práticas sociais na perspectiva da linguística aplicada (Edital N° 08/2023 - Funcap – Internacionalização). Agradecemos ao apoio financeiro da Funcap, no âmbito do referido projeto.

2 Como a migração é um fenômeno social historicamente condicionado (SINGER, 1980), a partir da crise financeira de 2008, o Brasil passou figurar como um destino de imigrantes internacionais também de economias periféricas, como consequência das drásticas mudanças nas condições de trabalho no mundo, assim como de desastres climáticos.

3 A Operação Acolhida “consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima para outras cidades do Brasil” (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome-MDS, 2024). A realocação dos migrantes é chamada de “interiorização” e até o primeiro semestre de 2024 podia ser feita em 1026 municípios espalhados por todos os estados brasileiros (BRASIL, 2024). Esse número de municípios acolhedores continua crescendo desde o começo do projeto federal. Para mais informações sobre a Operação Acolhida, conferir Bomtempo (2024), que faz importante descrição e análise da iniciativa, destacando, por exemplo, como um de seus objetivos a “retenção e contenção dos venezuelanos em território brasileiro, diminuindo assim a densidade da fronteira em direção aos países do Norte Global” (p.12).

tudo, trabalho ou investimento, todos em migração voluntária, os quais provavelmente não recorreriam a cursos de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Por outro lado, dentre as categorias que são chamadas no Relatório de “tipologias de amparos [legais]”, há uma que aponta para a dimensão da migração forçada de venezuelanos para o Brasil, fenômeno ao qual recorreremos no decorrer deste texto para exemplificar e discutir aspectos do PLAc. As tipologias de amparo do OBMIGRA são as que seguem:

Tabela 1- Categorias de amparo OBMIGRA-2024

Tipologia do Amparo
Fotografia
Acordos América do Sul
Acolhida Humanitária
Estudos Fronteiriços
Missão Religiosa
Refúgio/Asilo
Reunião Familiar
Trabalho/Investimentos
Outros

Fonte: elaborada pelos autores.

As chamadas tipologias de amparo são assim denominadas porque foram criadas “a partir dos amparos legais que normatizam a concessão da residência aos migrantes” (CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2024, p.55) e indicam a motivação de cada solicitação. Na lista de nove categorias, a primeira, “Acolhida Venezuelanos”, quando comparada às demais, é bastante específica, uma vez que não há entre as tipologias de amparo nenhuma que aluda à recepção de migrantes de um país em particular. A adoção ad hoc de uma classe de amparo legal relativa exclusivamente à migração venezuelana sugere a importância e a

dimensão deste exemplo específico de migração Sul-Sul⁴.

A migração venezuelana para o Brasil, segundo Baeninger, Demétrio e Domeniconi (2022, p.2), é marcada por três ondas, cujas características são indicadas pela vinda de diferentes grupos sociais. Cada uma dessas fases apresenta aspectos “específicos em termos de distribuição espacial, temporalidade, inserção laboral, proteção jurídica e composição por idade e sexo”. A primeira onda de migração teria ocorrido entre 2000 e 2015 e sido composta principalmente por “trabalhadores altamente qualificados, destinados a capitais” (p.2), principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. A segunda onda, por sua vez, teria acontecido entre os anos de 2016 e 2017 e sido composta por venezuelanos de classe média, alguns deles entrando por fronteira terrestre, em Roraima, e procurando diferentes cidades brasileiras, por sua própria escolha. A terceira onda, momento em que a migração venezuelana recrudescer, teria acontecido a partir de 2018. Essa onda, que segue em marcha ainda em 2024, seria constituída por “uma população empobrecida, concentrada em Roraima e administrada pelo governo brasileiro por meio da Operação Acolhida” (p.3).

São os sujeitos que fazem parte da chamada terceira onda com suas identidades e usos da linguagem que servirão de fio condutor na tessitura deste ensaio, cujo objetivo é apresentar um panorama das noções, conceitos e ideias que atravessam [ou podem atravessar] o ensino de língua portuguesa em contexto de migração forçada no Brasil, em especial ao ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Nossa intenção aqui, no entanto, não é traçar um quadro exaustivo de todas as questões entrelaçadas no ensino de PLAc, mas é, em uma visão enunciativa e dialógica da linguagem, trazer parte delas à reflexão e, ao mesmo tempo, apresentar ao outro (BAKHTIN, 2010), leitor deste texto, uma paisagem sobre temática.

O sujeito dialógico, na perspectiva da Análise Dialógica do Discurso (ADD)⁵, constrói sua identidade na interação com o outro, no diálogo e na troca de experiências. É assim constituído a partir de três bases, a saber: a) sua inserção social

4 Segundo Baeninger (2018), os movimentos migratórios Sul-Sul se caracterizam pela mobilidade que articula espaços e pessoas do Sul Global. Segundo a autora, na configuração das migrações do século XXI, o Sul não seria apenas emissor de emigrantes, mas também um lugar que recebe emigrantes do próprio Sul. O Brasil recebe migrantes vindos de Cuba, Haiti, Senegal, Angola, Síria, Índia, China e Venezuela. Segundo o Relatório do OBMIGRA (CAVALCANTI, OLIVEIRA e SILVA, 2024), por exemplo, o Brasil, entre 2022 e julho de 2024, recebeu 139,2 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, a maioria de venezuelanos, mas com participação importante de cubanos e angolanos (p.8).

5 Análise Dialógica do Discurso (ADD) é uma proposta de análise discursiva proposta, inicialmente, por Brait (2006) a partir da leitura das obras do Círculo bakhtiniano e levada adiante por outros estudiosos brasileiros.

e histórica; b) seu vínculo necessário com a sociedade, a qual tanto o constitui quanto é por ele constituída; e c) sua condição de ser em constante realizar-se, vir a ser, que busca social e historicamente no outro a sua completude, a cujas demandas sociais responde, e é para este [outro] aquilo que lhe permite se completar (RIBEIRO e SOBRAL, 2021). É como sujeito responsivo, situado histórica e socialmente, único e ativo que o migrante é entendido neste ensaio.

Esse sujeito movente se insere na história de seu país natal e na história do país de acolhida na qualidade de membro de um grupo social. Ele constitui a sociedade de origem e a de acolhida [mesmo com as tentativas de apagamento por que podem passar migrantes em mobilidade forçada], porque não há sociedade antes de haver relações entre sujeitos. Por outro lado, o sujeito é igualmente constituído nessas mesmas relações (BAKHTIN, 2010). As sociedades de origem e de acolhida, por sua vez, se articulam para além dos propósitos individuais desses mesmos sujeitos e para além da soma desses propósitos. São, por outro lado, marcadas pela relação, em geral tensa, entre esses propósitos no todo social, atravessados sempre pela história, tanto retrospectiva como prospectivamente.

O estar no mundo do sujeito migrante, como o de qualquer outro sujeito, aliás, é estar é estar pela/na linguagem. Esse estar convoca o sujeito a pensar o mundo – por exemplo, a pensar um novo lugar para viver, sem (ou com menos) precariedade da vida anterior no país que tanto ama, mas de onde é compelido a sair – como um ato único, como resposta responsável na vida.

Tendo caracterizado brevemente o fenômeno da migração venezuelana no Brasil e comentado a perspectiva de sujeito aqui assumida, passemos agora à organização retórica deste ensaio. A escrita está dividida em três partes, além desta introdução. Na primeira, discorreremos sobre migração e migrante, a partir do construto teórico-metodológico de Sayad (1998; 2000), com destaque para a migração de crise e o migrante internacional, aspectos da cronotopia⁶ que envolve o deslocamento transnacional de pessoas. Na segunda parte, trataremos de língua de acolhimento dando ênfase à noção e aos contextos do ensino de Português como língua de acolhimento. Discutiremos a partir da palavra minha [nesse caso nossa, os dois autores do ensaio] e da palavra alheia (BAKHTIN, 2017), de estudiosos do ensino de língua adicional/acolhimento. Por último, apresentaremos as considerações finais.

6 Cronotopia é um conceito bakhtiniano que diz da relação entre espaço/tempo. Segundo Amorim (2006) a noção de cronotopo “trata de uma produção da história. Designa um lugar coletivo, espécie de matriz espaço-temporal de onde as várias histórias se contam ou se escrevem” (p. 105).

1 Migração e migrante: a construção da identidade do migrante

Ao migrar, o sujeito entra em contato com diferentes línguas, culturas e valores, o que exige dele um posicionamento ideológico. Para responder a esta situação, na terra estranha, ele precisa se adaptar, aprender, mas ao mesmo tempo, precisa também afirmar sua identidade na relação com o outro. Dessa forma o diálogo, no sentido bakhtiniano, não se dá apenas no nível estrito da língua(-gem), mas também na forma como esse sujeito migrante se insere na sociedade que o acolhe (ou não!), na maneira como interage com instituições e na forma como (co)constrói redes de apoio e de acolhimento.

A relação do sujeito migrante com as instituições ocorre, entre outros aspectos, pela forma como os Estados-nação e suas instituições concebem e, em última instância, nomeiam os processos migratórios, suas causas e seus efeitos nas sociedades e, conseqüentemente, como constroem vínculos com o migrante. Nesse sentido, esta seção discute a noção de migração internacional⁷ e a identidade do migrante, tomando como base perspectivas da Sociologia a partir da visão de Sayad (1998, 2000), do Direito, da Geografia e Linguística Aplicada (LA), esta última relacionada com as noções presentes nos escritos do Círculo de Bakhtin.

1.1 Movimentos migratórios e migração

Do ponto de vista da Geografia, da Sociologia, da História, o binômio sedentarismo/mobilidade humana sempre foi tema de análise. Na descrição do mundo antigo, por exemplo, apontam-se sociedades ditas sedentárias e sociedades nômades, no entanto, nas palavras de Peixoto (2019), citando Glick Schiller, Salazar (2013), em todas as sociedades, a pendulação estabilidade/mobilidade de

7 As migrações internacionais são também chamadas por autoras como Glick-Schiller, Basch e BlancSzanton (1992, p. 52), migrações transnacionais. Essa visão, que se contrapõe a noções teóricas das Ciências Sociais cujas bases consideram os limite geográficos do chamado estado-nação, propõe olhar para o fenômeno da migração apenas como “fluxos ou representações culturais abstratas” [tradução nossa], mas a partir dos processos transnacionais que comporiam a experiência de vida de indivíduos e famílias e que são compostos [os processos] pela trama das atividades diárias, preocupações, medos e conquistas desses indivíduos. Essas experiências passariam por relações sociais múltiplas (familiares, econômicas, sociais, organizacionais, religiosas e políticas) que ampliariam as fronteiras do fenômeno, interrelacionando assim o global e o local. Para ler mais sobre o tema, consultar Cavalcanti e Parella (2013).

populações sempre coexistiram ao longo do tempo. Sendo assim, ainda segundo Peixoto (2019, p. 143), “a ideia de que o mundo antigo era sedentário e o atual é móvel é ilusória”.

Dando um salto temporal para o século XIX, com o aparecimento e fortalecimento dos Estados-nação, o controle da população e a demarcação de fronteiras passaram a ser prerrogativas do Estado e a regularidade da presença no espaço nacional passou a ser um dos eixos da cidadania. Em função dessa limitação, a migração internacional passou a ser vista como um problema de controle e segurança do Estado. Mesmo assim, na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, observou-se a migração foi constituída pelo livre traslado de europeus, entre países da própria Europa e em países das Américas.

Por outro lado, ao longo do séc. XX, as migrações sofreram grandes modificações. No decorrer desse período – em que aconteceram duas guerras mundiais, guerras de independência, com conseqüente decolonização de países africanos e asiáticos, e a Guerra Fria –, ocorreram mudanças acentuadas na economia mundial, as quais influenciaram a mobilidade de pessoas no mundo. As migrações que, numa perspectiva econômica, foram vistas como possíveis potencializadoras de novidades enriquecedoras, logo após as duas Guerras Mundiais, passaram a ser vistas como ameaça ao emprego dos autóctones e à segurança dos Estados, de acordo com o pensamento neoliberal – em que o capital e as mercadorias têm primazia sobre os seres humanos.

Tendo feito um breve arrazoado sobre a migração até o século XX como fenômeno marcante das sociedades humanas, a partir deste ponto, agora tratamos da migração internacional no século XXI, dando ênfase ao fenômeno no Brasil. Segundo Bomtempo (2024), os fluxos migratórios atuais são complexos. Como afirmação dessa complexidade, os motivos que levam as pessoas a migrarem seriam inúmeros. A geógrafa cita alguns:

[...] trabalho, união familiar, desastres ambientais, aposentadoria, estudos, perseguições (de gênero, política, religiosa, étnica), refúgio, conflitos e guerras, desenvolvimento de trabalho com alto grau de qualificação ou trabalho altamente precarizado, entre outras (BOMTEMPO, 2024, p.4).

Definindo migração, Bomtempo apresenta os aspectos a partir dos quais o fenômeno pode ser discutido. A pesquisadora afirma que

a migração no período atual é um fenômeno social e territorial que pode ser interpretada a partir da configuração e do conteúdo da permanência,

do deslocamento, da transição e da circularidade dos sujeitos, coexistentes no espaço-tempo que são resultantes de dinâmicas e processos estruturais e conjunturais definidos pela ação de instituições e que envolvem múltiplos agentes. De maneira mais detalhada, a migração pode ser explicada, a partir das dinâmicas espaciais multiescalares, pelas instituições, pelos agentes e pelos migrantes - entendidos como elos territoriais, pois carregam o território de origem, o território de circulação e de migração. São eles que sentem, na transição, as barreiras da contenção territorial em seus corpos, em suas memórias, em suas malas, naquilo que conseguiram carregar (BOMTEMPO, 2024, p.5).

Chama-nos atenção, na caracterização do fenômeno por Bomtempo, o lugar do próprio migrante como agente que, como elo central nas dinâmicas de mobilidade, deve ser considerado no tratamento do próprio fenômeno migratório. A autora ainda observa, considerando o heterodiscurso de Sayad (1998), que, embora a migração se constitua de duas ordens que atravessam a mobilidade humana (emigração/imigração), “não [se] devem separar os lugares de origem e de migração das pessoas em movimento” (BOMTEMPO, 2024, p 4).

Para Sayad, o migrante seria emigrante de um lugar (região, província, estado, continente etc.) e imigrante em outro lugar (aonde ele chega). Dessa forma, como argumenta Bomtempo (2024), para que se veja o fenômeno da migração em sua totalidade, é preciso considerar o migrante como imigrante e emigrante ao mesmo tempo em trajetórias contínuas que envolveriam tanto o lugar de chegada quanto o lugar de origem de cada sujeito. Disso decorre o uso de um único termo, “migrante”, para a referência a pessoas em mobilidade. Sob um olhar dialógico, acreditamos que a adoção do termo “migrante”, como um indicador sensível das relações sociais, é capaz de representar as nuances inseparáveis da migração como acontecimento (BAKHTIN, 2010), como existência ativa das pessoas em mobilidade, uma vez que abrange, como bem afirmou Bomtempo (2024), o fenômeno em sua inteireza.

Ainda a respeito do fenômeno social da migração no século XXI, particularmente no recorte feito neste ensaio, cabe refletir sobre os conceitos de migração de crise (CLOCHARD, 2007) e migrante de crise. A discussão sobre as duas noções parte em primeiro lugar da mudança de ponto de vista a respeito dos grandes contingentes de pessoas deslocadas de suas sociedades de origem, qual seja: a admissão de que essas pessoas em mobilidade forçada não provocam crises nas sociedades para onde se deslocam, mas elas vêm de um território em crise e chegam a outro território que, por seu turno, não está preparado para recebê-las (BAENINGER e PERES, 2017).

Na verdade, como um dos efeitos da lógica da produção global que, em seu viés neoliberal, tem marcado o aprofundamento das desigualdades sociais, esses sujeitos se deslocam em decorrência de uma contigência complexa de vulnerabilidades que remeteriam a questões ambientais, econômicas e políticas⁸ (MOREIRA; BORBA, 2021). Sendo assim, os sujeitos se deslocam em função de condições preexistentes, as quais suscitam crises agudas em suas sociedades de origem. Essas mesmas crises os forçam a migrar ou, por outro lado, os condicionam, mesmo aqueles que querem emigrar, a permanecer (por dificuldades financeiras, de saúde, de transporte, por exemplo) no território, causando, assim também, a imobilidade migratória para aqueles que ficam e continuam afligidos pela crise. Moreira e Borba (2021) apontam para a necessidade de reorientação nos estudos migratórios a respeito da chamada migração de crise. Segundo as autoras, esses estudos deveriam

reorientar o seu referencial de análise, dando ênfase aos processos que desencadeiam as chamadas “migrações de crise”, afastando-se da perspectiva centralizada nos Estados-nação e das supostas consequências das mesmas para as sociedades de acolhimento. (MOREIRA;BORBA, 2021, p. 9)

As autoras assim definem os migrantes de crise:

São pessoas fugindo da fome (ou da insegurança alimentar), da seca – entre outros fenômenos ambientais (que igualmente podem ocasionar fome) – e de conflitos armados internos ou interestatais, entre outras situações de graves violações de direitos humanos e marcadas por profunda violência. (MOREIRA;BORBA, 2021, p.8).

No âmbito da migração de crise, cabe discutir o estatuto jurídico dos termos imigrante, refugiado e apátrida, uma vez que os migrantes de crise devem ser incorporados à condição de refugiados, como afirmam Beaninger e Peres (2017). No caso os migrantes venezuelanos no Brasil, a questão envolve o estatuto de imigrante e de refugiado. Começemos pelo conceito de imigrante.

8 Sobre a relação entre migração e desigualdades sociais na contemporaneidade, Baeninger e Peres (2017, p. 121-122) citando Canales (2015), afirmam que o estudioso enfatiza a “importância da migração como um sistema global translocal e transnacional de reprodução social, com articulações entre lugares de origem e destino por meio de um sistema de classes global e transnacionalizado. Ainda segundo o autor, a reprodução social de imigrantes passaria também a ser globalizada. A migração internacional, por consequência, produziria a intersecção entre os processos locais de reprodução social, interconectando a reprodução social de uns e outros no contexto global das desigualdades sociais.

O imigrante (ou simplesmente migrante, como assumimos neste escrito) seria aquele que se desloca de um país para outro e cuja permanência no país de chegada depende de autorização do Estado. O principal ordenamento jurídico para imigrantes no Brasil é a Lei de Migração nº 13.445/17. Apátrida, por sua vez, é a pessoa que não é titular de nenhuma nacionalidade e também não é considerada nacional de nenhum Estado (ACNUR, 2019). Seria exemplo de apatridia o caso dos rohingya [uma minoria muçulmana que vive no norte do estado de Rakhine, em Mianmar, e cuja cidadania foi retirada pelo Estado em 1982] um país de maioria budista em Mianmar, no Sudeste Asiático.

Já o refugiado é a pessoa que foi forçada a deixar seu país de origem e requer “proteção internacional” devido a “fundado temor de perseguição e risco de violência caso volte para casa” (ACNUR, 2019). Isso inclui pessoas que são forçadas a fugir de territórios em guerra. No Brasil, a norma seguida para estes casos é Lei de Refúgio nº 9.474/97. Com efeito, ao refugiado, não se concede refúgio, mas proteção e direitos. Assim, quando o migrante passa à categoria de refugiado, ele não pode ser extraditado, nem devolvido ao seu Estado de origem, ainda que tenham entrado de forma “irregular” no país de destino.

A noção de refúgio tem sido muito discutida na atualidade porque há outros riscos que são igualmente graves do ponto de vista da sobrevivência e que podem forçar a mobilidade de populações inteiras, como desastres naturais, problemas econômicos, políticos, ideológicos, religiosos e humanitários, o que caracterizaria essa mobilidade como migração de crise (BAENINGER; PERES, 2017). A migração de venezuelos para o Brasil estaria justamente neste escopo. O Brasil, a partir de 2019, concedeu a condição de refugiados a cidadãos venezuelanos⁹. De 2019 a 2024, o número de concessão de vistos de refugiados a essa população pelo Brasil chegou a aproximadamente 80 mil.

Resta ainda destacar que, no caso da migração de crise, ambos os territórios, o de origem e o de chegada experimentam a crise, mas de formas distintas. Como já afirmamos anteriormente, a saída forçada da sociedade de origem se dá em função de graves problemas preexistentes naquele lugar. Por outro lado,

9 O caráter da decisão de conceder refúgio aos venezuelanos é controverso, se considerarmos a motivação política que moveu governo em 2019 a reconhecer a necessidade de ajuda aos “irmãos venezuelanos” – como assim os chamou falaciosamente o então presidente de Jair Bolsonaro – e conseqüentemente denunciar a Venezuela como Estado que não respeita os direitos mais básicos de sua população e, portanto, não se constitui como democrático. Para ler mais sobre a controvérsia, conferir Martino e Moreira (2020) e Pereira (2020).

a chegada a uma sociedade que não tem políticas públicas voltadas para o acolhimento de migrantes e que os vê como um problema que passa antes de mais nada pelo aumento de restrições ao direito humano de migrar também gera uma crise. Esta, no entanto, não é gerada pelos migrantes, mas por um complexo emaranhado de determinantes gerados pela reestruturação do capitalismo global (BAENINGER; PERES, 2017).

1.2 Migrante: do lugar do ser provisório ao sujeito de direitos

Tendo apresentado no subitem anterior a noção de migração com a qual trabalhamos neste ensaio, passamos agora à discussão do conceito de migrante e da construção da identidade deste sujeito.

Interpelamos de partida a voz de Sayad, sociólogo argelino¹⁰, estudioso “migrante” que investiga o fenômeno “a partir do lugar social dos migrantes, comunicando-se (também) com os migrantes” (DORNELAS, 2000, p. 4). Sayad (1998) confronta os discursos institucionais sobre o migrante e a partir de um olhar dialógico (VOLÓCHINOV, 2017), refuta o apagamento desse sujeito migrante e de sua subjetividade no discurso e nas práticas das instituições. O estudioso argumenta

Mais do que qualquer outro objeto social não existe outro discurso sobre o imigrante e a imigração que não seja um discurso imposto; mais do que isso, é até mesmo toda problemática da ciência social da imigração que é uma problemática imposta. E uma das formas dessa imposição é **perceber o imigrante, defini-lo, pensá-lo ou, mais simplesmente, sempre falar dele como um problema social** (1998, p 56, grifos nossos).

O autor, cuja obra discutiu largamente a dinâmica migratória argelina na França¹¹, em seus estudos, posiciona-se não numa abordagem etnocêntrica, como era comum nas discussões sobre o fenômeno no séc. XX, mas, ao contrário,

10 Villamar e e Ribeiro (2020, p. 56) citando Avallone e Torre (2013), afirmam que, “apesar da dificuldade de categorização da obra do Sayad, tanto pela sua biografia como pelas suas contribuições à compreensão das raízes coloniais das migrações contemporâneas, ele pode ser definido como um estudioso pós-colonial”. Ainda segundo as autoras que “na prática, ele ofereceu, de fato, um ponto de vista ‘outro’, crítico, alternativo, periférico e migrante respeito às interpretações da época. [...] mesmo que ele não tenha se autodefinido, nem participado de um debate explicitamente autoproclamado pós-colonial, foi a sua geração – que vivenciou na própria pele a dominação colonial, lutou a favor do processo de descolonização e começou a busca por uma nova identidade e a compreensão da ‘sua história’ para além da construção hegemônica ocidental – a que trilhou o caminho que haveriam de percorrer os teóricos pós-coloniais dos anos oitenta”.

desenvolve seu pensamento sob o olhar da alteridade, ou seja, do outro, o próprio migrante. Lança assim um olhar exotópico sobre as pessoas em mobilidade, assim como sobre ele próprio na condição de migrante, questionando, dessa forma, o acabamento que o Estado, representado pelas instituições, dá aos sujeitos migrantes.

A exotopia, uma categoria bakhtiniana, consiste no movimento do sujeito, que parte de um lugar singular (sua própria consciência) em direção ao mundo do outro, o qual o sujeito não consegue penetrar, mas cujo corpo consegue contemplar por inteiro, observar os discursos que carregam e estabelecem valor em relação a ele (BAKHTIN, 2011). Em outras palavras, o movimento exotópico diz da capacidade do eu de se mover em direção ao outro e observar o mundo a partir de uma perspectiva alheia. Esse movimento, por sua vez, é constituído de uma ida e uma volta, uma vez que o sujeito volta a si. Assim, o sujeito contempla o mundo pelo olhar do outro, apreende novos sentidos a partir disso e volta para si no final, momento em que sua própria consciência sofre alteração.

Ao refutar a identificação do sujeito migrante como “problema social”, Sayad explica exotopicamente como o Estado colonial se baseia na dicotomia “nós” (os nacionais) e os outros (não-nacionais). Ainda na caracterização do sujeito migrante, o autor argelino destaca a provisoriedade como algo constitutivo desse sujeito. Segundo ele, a contradição que abarca o estado provisório, o qual definiria o estado de direito da migração e, por outro lado, o estado de permanência, é que caracterizaria de fato a migração. Nas palavras do sociólogo, o migrante

não sabe mais se [sua condição] se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro mas que se gosta de viver com um intenso sentimento de provisoriedade. Oscilando, segundo as circunstâncias [...] a situação do migrante se presta, não sem alguma ambigüidade, a uma dupla interpretação: ora, como não quer confessar a si mesmo a forma quase definitiva que com freqüência cada vez maior a imigração reveste [...]; ora, ao contrário, como se fosse preciso desmentir a definição oficial do estado de imigrante como provisório [...] (SAYAD, 1998, p. 48).

Sayad argumenta que o estado de provisoriedade duradouro impede que o migrante desenvolva laços afetivos com a comunidade de imigração, ao mes-

11 Para melhor entender o percurso das discussões de Sayad cujo eixo central decorre da análise etnográfica das dinâmicas migratórias dos argelinos na França e tem como resultado uma teoria que dá conta de qualquer migração, não apenas a argelina, conferir Dias (2020).

mo tempo em que enfraquece os laços com sua comunidade de origem, onde ele é sentido como um ausente. Acrescenta o autor que a provisoriedade impede também que o migrante tenha lugar na sociedade de chegada e desfrute de direitos políticos. Assim, ele se torna um *não-ser*.

Outro aspecto que caracteriza o migrante, segundo Sayad, seria noção de retorno, também constitutiva da ideia de migração. Nessa perspectiva, ele afirma que “a própria denominação de imigrante remete implicitamente à de emigrante, que é seu corolário” (2000, p. 11). Segundo o autor, “o retorno seria naturalmente o desejo e o sonho de todos os imigrantes, é como recuperar a visão, a luz que falta ao cego, mas, como cego, eles sabem que esta é uma operação impossível” (SAYAD, 2000, p. 11). A ideia de voltar ao lugar de origem, mesmo que em um tempo que pode não chegar, faria o migrante se refugiar “numa intranquila nostalgia ou saudade da terra” (p. 11).

Na imigração forçada, que é o caso dos venezuelanos que chegam à Operação Acolhida, o tema retorno parece conviver com a expectativa de viver no espaço novo, o de chegada. É o que podemos apreender a partir dos seguintes trechos da fala de uma migrante venezuelana, de 62 anos, que migrou com o marido, de 75 anos, filhos, nora e netos, com um total de 11 pessoas da mesma família. A mulher, a quem atribuímos o nome fictício *Maria*, em sua apresentação na 1ª aula de um curso de PLAc¹², em Fortaleza-CE, assim se refere ao país de origem:

‘A mais bonita, bonita, muito bonita [a Venezuela]. **Eu adoro a minha Venezuela. As pessoas são lindas, muito simpáticas, muito simpáticas.** Aqui as pessoas são como uma família e tudo. **Mas bem, eu gosto. Eu tinha a minha casa, uma casa de campo com animais e tudo, mas deixei-a porque a situação era esta.** Deixei-a [a Venezuela] porque a situação era... ehh muito pouca comida. Às vezes comíamos duas vezes por dia, outras vezes não, menos, só uma vez. [...] Tenho uma filha na Venezuela e tenho vários netos também na Venezuela e gostaria que eles estivessem aqui. Falei com a minha filha e ela disse-me que eu devia ir embora [de lá]. Por isso, ela quer vender a casa que tem, que eu tenho lá, para poder vir

10 O curso é oferecido no âmbito do Projeto de extensão e pesquisa Acolher pela língua: translinguagem no ensino de língua portuguesa como língua de acolhimento – ACOLING, desenvolvido no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará – UECE. O Projeto ACOLING está inserido no Programa de Extensão Vidas Cruzadas: migração, saberes e práticas, também desenvolvido na Universidade Estadual do Ceará. O Programa Vidas Cruzadas faz parte das ações do Edital PROEXT-PG-2024 (CAPES/SESU/MEC) e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UECE. As aulas de PLAc tiveram início em 2024 e acontecem na Casa do Migrante Maria Mãe dos Migrantes na Providência de Deus, da Pastoral do Migrante - Arquidiocese de Fortaleza-CE. Todos os alunos atendidos são oriundos da interiorização da Operação Acolhida.

com o outro filho. E espero que ela venha porque, dentro de alguns anos, espero que esteja instalada na Venezuela. **Há algo muito importante na Venezuela**, porque o regime de Maduro foi removido, e **a Venezuela pode vir a ter algo de bom. Não só eu, mas sei que muitos venezuelanos vão regressar à Venezuela** [...] (Maria, 61 anos)

No relato de Maria, o estar presente (“Eu tinha a minha casa, uma casa de campo com animais e tudo...”) e o estar ausente (“mas deixei-a porque a situação era esta”) se configuram como o fio que mantém os laços familiares. No jogo presente-ausente, a tessitura do desejo da volta, mesmo que esta possa não acontecer em decorrência da “provisoriamente duradoura” da migração, pode ser vista na fala, através da posição axiológica de Maria. Em outro trecho, (“Há algo muito importante na Venezuela, porque o regime de Maduro foi removido, e a Venezuela pode vir a ter algo de bom. Não só eu, mas sei que muitos venezuelanos vão regressar à Venezuela.”), o posicionamento axiológico é reafirmado, no jogo presente-ausente, quando a migrante, como um ser de linguagem, que realiza seu ato enunciativo a partir de um papel social – como migrante venezuelana em migração forçada (para citar apenas uma das nuances de seu papel social), encarna a voz de outros enunciadores (seus compatriotas, por exemplo) e afirma seu ponto de vista a partir da refutação de um já dito (“não seria possível viver na Venezuela”), que circula a respeito da situação econômico-política de seu país natal.

O lugar do apagamento, ou do “não-ser”, ou da contradição de um retorno que parece não ser possível, entretanto, não são os únicos atributos do migrante apontados por Sayad. O sociólogo também reivindica para esse sujeito um lugar político, a ser alcançado na arena de lutas que é o discurso e que é a própria vida. O autor polemiza o fato de o migrante não ter os mesmos direitos de um nacional, evocando, em sua argumentação, a voz de Hanna Arendt (2009), como se vê no trecho a seguir:

A dupla exclusão política que determina o imigrante e o emigrante [...] equivale, guardadas as devidas proporções, àquilo que Hanna Arendt qualifica de recusa ou de negação do direito à vida, na medida em que a própria identidade do indivíduo está inteiramente contida em sua identidade civil (ou cívica), na medida em que é um de seus efeitos. [...] viver a vida inteira [na condição de migrante] é o mesmo que ser privado e privar-se durante toda a vida do direito mais fundamental, o direito do nacional, o direito de ter direitos, o direito de pertencer a um corpo político, de ter um lugar nele, uma residência, uma verdadeira legitimidade, ou seja, o direito, em última análise, de poder dar um sentido e uma razão de ser a suas ações, a suas

palavras, a sua existência; é não ser habilitado, não poder adquirir os meios para ter uma história, um passado e um futuro e, assim, a possibilidade de dominar essa história. (SAYAD, 1998, p. 270-1).

A proposição teórica de Sayad é baseada nas relações de poder do Estado e mostra a forma de dominação política e cultural do sujeito migrante que, visto sempre como o outro (o estrangeiro), está sempre numa posição assimétrica, mas que não o impede de lutar.

Justamente sobre o direito a ter direitos e, especificamente sobre o direito a migrar, Baeninger (2018) argumenta a partir do Pacto Global da Migração, cujo objetivo maior seria promover no mundo migrações seguras/ordenadas/regulares. Embora à tríade “segura, ordenada, regular” subjazam, em boa medida, as noções de ordem, segurança e controle, próprias das relações de poder e da desigualdade da migração como um fato social total, a autora chama atenção para a necessidade de o Pacto Global ser pensado na perspectiva dos direitos humanos e dos direitos dos migrantes.

Sobre a dimensão da governança das migrações internacionais, a estudiosa enfatiza a imprescindibilidade de serem ouvidos os próprios migrantes na construção do Pacto Global, assim com o papel primordial da América Latina e, em especial, do Brasil na construção de políticas migratórias que ofereçam alternativas àquelas do Norte global, estas últimas pautadas na securização de fronteiras e na exclusão de pessoas em mobilidade. No esteio da discussão, Baeninger (2018), aponta caminhos para construção do Pacto Global voltado para a agência dos migrantes como partícipes do processo:

O Pacto Global deve recomendar que os países latino-americanos avancem em suas respectivas leis de migração e que sejam baseadas na perspectiva de migrantes como sujeitos portadores de direitos. Direitos à educação, à saúde, à moradia, à equidade de gênero, ao trabalho, à reunião familiar, ao acesso à informação, à diversidade cultural, à orientação sexual, ao direito de não migrar, à participação política, direito ao acesso e participação dos migrantes na produção de informação e comunicação midiática e pública sobre as migrações. **Direito a migrar, direito a se estabelecer em um território**, uma vez que se reconhece o direito de deixar o território do Estado de origem (p. 21, grifos nossos).

Destacamos na reflexão de Baeninger em particular dois direitos que curiosamente não são equivalentes ao 13º direito da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se

encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país” (ONU, 1948), o direito de migrar e o direito de se estabelecer em um território, em um país que não é o seu. Ora, embora como ser humano tenha o direito de mudar de território, se consideradas as ações dos Estados, que determinam quem é e quem não é bem-vindo em seu território, nem todo ser humano tem o direito de migrar e se estabelecer em qualquer território. Nesse contexto, Baeninger retoma o discurso de Arendt (2009), para quem os direitos humanos são construídos histórica e politicamente e, ao contrário disso, não emanariam da natureza humana. Pereira assevera que, segundo o ponto de vista de Arendt, temos

a concepção dos direitos humanos como algo natural, abstrato, não vinculados a outros direitos ou leis contribuiu para que o seu acesso ou gozo não dependessem de lutas sociais por reconhecimento, interpelação e articulação, quase sempre conflituosas entre grupos sociais, Estados e suas representações políticas institucionais (PEREIRA, 2020, p. 286).

O direito de migrar e se fixar ou mesmo o direito de se mover por quaisquer lugares que não sejam os de sua origem precisam ser discutidos e conquistados na arena de lutas discursivas e, conseqüentemente de lutas que se dão no acontecimento migração, no qual os sujeitos têm possibilidades de ser e agir sobre o mundo em determinados tempo e espaço, construindo dessa forma sua identidade de “sujeito de direitos”. Sigamos agora para a segunda seção deste escrito, na qual trataremos da noção de língua de acolhimento.

2 Português língua de acolhimento: controvérsias e concensos sobre o tema

Nesta seção, discutimos, a partir do olhar da Linguística Aplicada, o controverso conceito de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), considerando as várias nuances deste recorte de ensino de língua adicional. Como este ensaio, tem como objetivo propor reflexões que auxiliem na compreensão e na discussão de PLAc, traçamos, em primeiro lugar, um percurso histórico do conceito em Portugal, de onde pesquisadoras e pesquisadores brasileiros o transplantaram, chegamos ao desenvolvimento de pesquisas no Brasil, consideramos críticas e posicionamentos dos avanços da pesquisa sobre PLAc no contexto brasileiro e, por último, como discorreremos brevemente sobre aspectos do ensino de PLAc em contexto de migração forçada.

2.1 PLAc: contexto português e chegada do conceito ao Brasil

Já constitui um truísmo discutir o contexto histórico da noção de PLAc, uma vez que a quase totalidade dos escritos sobre o tema o localizam passando pela perspectiva portuguesa. No entanto, como este ensaio se propõe a traçar um mapa conceitual do assunto, não podemos nos furtar à contextualização histórica.

Em Portugal, o contexto de ensino de língua portuguesa passou por um acentuado processo de modificação após o término da chamada Guerra da Libertação nas ex-colônias portuguesas, em 1974. Ao país acorreram migrantes vindos de ex-colônias, falantes de português como segunda língua (embora oficial, nas ex-colônias de África, o português não é a língua materna de países como Guiné-Bissau, Cabo Verde e Moçambique, por exemplo), assim como, a começar dos anos 1990, migrantes da Europa Central, seguidos, a partir dos anos 2000, por pessoas deslocadas do Leste Europeu e da Ásia. Esse contexto de heterogeneidade linguística, segundo Martins (2019), perdurou e, ao longo do tempo, foi necessário que o governo português estabelecesse políticas linguísticas de acolhimento.

Sobre os fluxos migratórios em Portugal, Cabete (2010) afirma que, no período de 1980 a 1990, a população estrangeira aumentou cerca cinquenta por cento. Grosso (2010) afirma que em função da recepção do grande número de migrantes, à época, o país teria de ser visto como um território de emigração e passado a ser visto como “país de acolhimento”.

Admitindo-se como país de acolhimento, em 2001, foi criado pelo governo português o programa Portugal Acolhe, cujo principal objetivo era “favorecer e facilitar o ensino da língua nacional do Estado de acolhimento”, de acordo com o documento chamado Carta Européia de 1996 (CABETE, 2010, p. 54). O Programa foi criado pelo então Ministério do Trabalho- Secretaria de Estado do Emprego e Formação e cujo objetivo era

facultar junto da população imigrante residente em Portugal, que comprovasse não possuir nacionalidade portuguesa e que apresentasse uma situação devidamente regularizada, o acesso a um conjunto de conhecimentos indispensáveis a uma inserção de pleno direito na sociedade portuguesa, promovendo a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, entendidos como componentes essenciais de um adequado processo de integração dos imigrantes (CABETE, 2010, p. 56).

Do *Portugal Acolhe*, ainda segundo Cabete, decorreram vários outros programas governamentais para a chamada “integração” de migrantes em Por-

tugal, como o *Portugal Acolhe*. Mas por que nos deter, afinal, em contar a história de Portugal em um ensaio que trata de PLAc no Brasil? Porque aí reside a primeira diferença entre o contexto de PLAc nos dois países. Esse é um aspecto relevante para a discussão que empreendemos nesta seção. Voltemos a Portugal, agora traçando o conceito de PLAc de acordo com pesquisadoras de além-mar.

Entre as pesquisas portuguesas sobre PLAc, o pioneirismo em Portugal é atribuído a Ançã (2003; 2004; 2006; 2008). Na esteira desses estudos, Grosso (2010) e Cabete (2010) também discutem e estabelecem, para o contexto português, o conceito de PLAc. Vejamos como se posicionam cada uma das autoras. Ançã (2008, p. 83-84) assim reafirma sua visão de língua de acolhimento:

De uma língua do território [português], passamos a várias línguas no território. No entanto, nesta constelação de línguas, culturas, etnias e interações entre elas, é a LP que destacamos, e que **entendemos de acolhimento, no seu sentido literal (refúgio, casa, forte)**. Ela constitui, sem equívocos, o direito à existência [...] **e é a ponte e o acesso a espaços sociais e laborais**. (destaques nossos)

Vejamos como Grosso (2010, p. 74) sintetiza o conceito, após longa discussão sobre os diversos aspectos a serem considerados no contexto de ensino português:

o conceito de língua de acolhimento aproxima-se da definição dos conceitos de língua estrangeira e língua segunda, embora se distinga de ambos. É um conceito que geralmente está ligado ao **contexto de acolhimento, expressão que se associa ao contexto migratório**, mas que, sendo geralmente um público adulto, aprende o português não como língua veicular de outras disciplinas, **mas por diferentes necessidades contextuais, ligadas muitas vezes à resolução de questões de sobrevivência urgentes, em que a língua de acolhimento tem de ser o elo de interação afetivo (bidirecional) como primeira forma de integração (na imersão linguística) para uma plena cidadania democrática**. (destaques nossos)

Cabete (2010, p. 109), por sua vez, praticamente reafirmando as palavras de Grosso (2010), destaca o viés da integração do migrante na sociedade de acolhimento, assim como sua inserção no mercado de trabalho, como podemos ver a seguir:

a aprendizagem da língua de acolhimento tem um objectivo específico que a distingue de outros contextos de aprendizagem da língua portuguesa. Na verdade, o facto de todo o processo de ensino-aprendizagem se focalizar **na integração do imigrante na sociedade que o acolhe** envol-

ve todo este processo em temáticas, conteúdos e objectivos relacionados com o quotidiano, onde o aprendente se movimenta e para o qual supostamente é preparado nas aulas para obter o maior sucesso possível nas mais diversas áreas. **O domínio da língua permite não só a comunicação com o outro, evitando dessa forma o isolamento**, como também a ter acesso a melhores condições de vida, **passando por uma melhor inserção no mercado de trabalho.**

Façamos agora uma análise, a partir das vozes de Ançã (2008), Grosso (2010) e Cabete (2010), de alguns aspectos da concepção de PLAc em Portugal. Em primeiro lugar, o termo acolhimento é entendido como o próprio ato de acolher em um lugar de refúgio por Ançã (2008). Nesse sentido, é possível pensar que a noção de acolhimento está restrita à chegada ao território do outro, ao “direito à cidade” (CARNEIRO; OLIVEIRA, 2022), no sentido do jurídico. Neste território, o migrante é assim “acolhido” na língua daquele que oferece refúgio/abrigo, o que sugere uma perspectiva assimilacionista da língua-cultura local. Além disso, não se vislumbra outra forma de acessos a “espaços sociais e laborais” que não sejam por ela. Essa visão apaga a subjetividade do migrante que traz consigo suas experiências culturais e especialmente sua língua materna.

Quanto à inserção no mercado de trabalho a partir da língua, apontada por Grosso (2010) e Cabete (2010), embora este seja um aspecto defendido por uma das autoras deste ensaio em Barbosa (2014; 2016) e em em Barbosa (2019), esse fator foi reavaliado considerando uma perspectiva interseccional a partir da qual se admite que há uma rejeição e consequente isolamento de migrantes oriundos de países do Sul em detrimento de migrantes do Norte global no que diz respeito ao acesso a postos de trabalho. Com efeito, Queiroz (2023) assinala que o domínio da língua portuguesa não seria o maior obstáculo enfrentado pelos migrantes quanto à inserção laboral. Em sua argumentação, o pesquisador reproduz a fala de *Manuel*, migrante venezuelano aluno de um curso de PLAc, a qual apresentamos a seguir.

Segundo Manuel, aluno venezuelano, mesmo com o domínio do português suficiente para compreender os brasileiros e conseguir conversar “com clareza”, não conseguia emprego além de serviços gerais em restaurantes ou na construção civil. O venezuelano afirmou que na construção civil o trabalho dele se restringia aos serviços mais pesados, além de ganhar menos que os brasileiros. Manuel foi enfático ao afirmar que conhecer o português não é garantia de inserção social ou de melhoria de qualidade de vida, pois, se assim fosse, muitos de seus conterrâneos estariam em *situación muy bien en Brasil*, pois já dominam a língua portuguesa com fluência. (QUEIROZ, 2023, p. 179-180)

Voltando à reflexão acerca da “importação” da noção de PLAc, outro apontamento é necessário: a adoção de PLAc em Portugal se dá primordialmente em um contexto institucional. Como já asseveramos anteriormente, o ensino de língua portuguesa como língua de acolhimento foi uma iniciativa governamental e fazia parte de uma política de recepção de migrantes no território português. Este fato, por si só, já determina uma significativa diferença em relação ao contexto brasileiro, no qual não há orientações apontadas em documentos oficiais, a exemplo da ausência do tema na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Em âmbito da legislação federal, o documento que remete ao ensino de Língua Portuguesa para migrantes é a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação – CNE (MEC, 2020) que determina o direito de matrícula de crianças e de adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. O documento legal determina, em seu Artigo 6º, as diretrizes a serem seguidas pelas escolas, quais sejam:

- I - não discriminação;
- II - prevenção ao bullying, racismo e xenofobia;
- III - não segregação entre alunos brasileiros e não-brasileiros, mediante a formação de classes comuns;
- IV - capacitação de professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não-brasileiros;
- V - prática de atividades que valorizem a cultura dos alunos não-brasileiros; e
- VI – oferta de ensino de português como língua de acolhimento visando à inserção social àqueles que detiverem pouco ou nenhum conhecimento da língua portuguesa. (MEC, 2020).

O inciso VI, como se vê, contempla o ensino de PLAc nas escolas. Essa determinação de acordo com a resolução, se estenderia também para adultos, uma vez que no âmbito da educação básica brasileira, está contemplado o ensino de jovens e adultos. Dessa forma, se estados e municípios seguirem a determinação do Ministério da Educação, deve haver oferta de PLAc para crianças, jovens e adultos nas escolas públicas brasileiras.

Entretanto, vemos, na verdade, iniciativas esparsas no âmbito de alguns estados¹³ (São Paulo, Minas Gerais, Paraná), mas com prevalência em alguns poucos municípios, como São Paulo, Belo Horizonte e Foz do Iguaçu, respectivamente. Isso se aplica tanto em relação a classes de PLAc, como à “capacitação de

13 Sobre algumas dessas iniciativas, conferir Lopez e Diniz (2018) e Zambrano (2024).

professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não-brasileiros”, recomendação feita no inciso IV do artigo em análise.

Fechando este subtópico, traremos brevemente do início das pesquisas sobre PLAc no Brasil, assim como das iniciativas inaugurais desta modalidade de ensino de língua adicional. Uma das primeiras estudiosas brasileiras a trabalhar com PLAc foi a profa. Maria Lúcia Barbosa, que criou, em 2013, o projeto PROACOLHER- *Português Língua de Acolhimento*, na Universidade de Brasília¹⁴. O projeto, que envolve extensão e pesquisa, iniciou com o objetivo de oferecer “abrigo linguístico” a imigrantes e refugiados na cidade de Brasília (Barbosa, 2019). O grupo de professores(as) e monitores(as) do PROACOLHER é constituído tanto por estudantes de graduação em Letras, como estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado). Entre os resultados alcançados pelo projeto, estão a formação de professores e a produção de estudos e ações no campo de ensino de línguas em geral e de PLAc de forma mais específica (Barbosa, 2019).

Outra pesquisadora que também iniciou os estudos de PLAc foi Amado (2013), que circunscreveu o ensino de PLAc dentro do contexto de ensino de língua estrangeira (LE). Sem o intuito de polemizar terminologias utilizadas para nomear línguas não maternas, acreditamos que a noção de língua estrangeira, no entanto, não se adequa ao contexto de PLAc, uma vez que sugere distanciamento entre aprendente e essa nova língua e pode ser vista apenas como língua do outro em um contexto dicotômico em que língua materna e língua estrangeira, assim como os sujeitos que interagem na e pela língua, se colocam em posições separadas.

A respeito da inadequação do uso do termo língua estrangeira no contexto escolar, Schlatter e Garcez (2009) compartilham a ideia da inadequação terminológica ao afirmar que

falar de uma língua adicional em vez de língua estrangeira enfatiza o convite para que os educandos (e os educadores) usem essas formas de expressão para participar na sua própria sociedade. [...] esse convite envolve também a reflexão sobre que língua é essa, de quem ela é e de quem pode ser, a que ela serve, o que cada um tem a ver com ela (SCHLATTER; GARCEZ, 2009, p. 128).

Por outro lado, é bastante oportuna a noção de língua adicional quando se trata da noção de PLAc. Como língua adicional, entende-se uma nova língua

14 A professora Maria Lúcia Barbosa coordena o projeto PROACOLHER até hoje.

a ser aprendida por um sujeito social, partindo do repertório que ele já tem. Esse aprendizado, no entanto, não se dá obliterando-se a língua que ele usa cotidianamente em seus contextos de interação verbal. Ao contrário disso, em seu aprendizado, parte-se da existência de outra língua “sobre a qual constrói numa relação que envolve aspectos sistêmicos, de prática social e de constituição de sujeito” (LEFFA; IRALA, 2014, p. 32). Compartilhando o ponto de vista dos autores sobre língua adicional, neste ensaio, delimitamos o contexto de ensino de Português como Língua Adicional (PLA) como aquele que abarca o ensino de Português como Língua de Acolhimento - PLAc.

A utilização do termo PLAc no contexto da Linguística Aplicada brasileira, por sua vez, parece causar desconforto na visão de alguns estudiosos, que parecem vê-la como simples transposição do termo português. Respeitando pontos de vista de outros pesquisadores, explicamos a seguir por que acreditamos que o termo pode ser por nós usado em detrimento de sua acepção no contexto de além-mar. As ponderações serão feitas a partir do ponto de vista enunciativo e dialógico já assumido anteriormente neste escrito.

Tomemos primeiramente o termo¹⁵ PLAc que, como signo ideológico, como “palavra preche de sentidos” (VOLÓSHINOV, 2017) entrou na arena de disputa de sentidos no Brasil, há cerca de 13 anos, em tempo e espaço distintos daqueles em que foi concebido originalmente, orientando-se, assim, para outros interlocutores. Por si só, essa nova orientação discursiva gera outras repostas ativas dos sujeitos envolvidos no contexto de ensino de PLAc e conseqüentemente gera outros sentidos. Expliquemos melhor.

Concretamente, nessa arena de disputas em território nacional, são produzidas críticas, em particular na academia, aos contornos neoliberais e etnocêntricos que configuram o ensino de PLAc em Portugal¹⁶. Por outro lado, no Brasil, a partir da renovação de valores ideológicos circulantes na própria consciência dos indivíduos (aqui representados por pesquisadores brasileiros), o signo ideológico PLAc se reposiciona e conseqüentemente desloca o sistema ideológico exterior e ganha novas nuances de sentido a partir das próprias análises e proposições feitas no contexto de ensino de PLAc. Sobre a avaliação por que passa o signo no processo de construção de novos sentidos, Stella e Brait (2021, p.160) asseveram que

15 Chamamos aqui de *termo* tanto a abreviatura PLAc, quanto a expressão *Português como Língua de Acolhimento*.

16 Dentre os trabalhos que questionam a noção de PLAc, estão os Anúnciação (2018), Bizon e Camargo (2018), Lopez e Diniz (2018), para citar alguns.

a avaliação, que “possui um papel criativo nas mudanças das significações” (MFL, p. 237)¹⁴, torna-se extremamente relevante nesse contexto de renovação dos valores ideológicos. Após passar pelo processo de renovação de valores na consciência como recepção ativa, o signo ideológico, repleto de novas nuances de sentido, é devolvido à circulação externa, no instante em que o ouvinte torna-se falante. Ocorre que esse instante não é despido de significação; ao contrário, as possibilidades avaliativas são tantas quantas são as possibilidades determinadas pelo posicionamento de cada um no tempo e no espaço.

No contexto brasileiro, a noção de PLAc passou por avaliação no contexto acadêmico, movimento natural da produção de conhecimento científico. Entretanto, sem desmerecer a relevância de proposições terminológicas para conceitos cujos contornos passam pela natural instabilidade [teórico-]metodológica que faz parte do fazer científico (MORIN,1991), nos parece desnecessária a proposição de novos termos para nomear o que se entende no Brasil como PLAc. Acreditamos que aqui, a partir de sua reorientação discursiva, assume um caráter político que configura, entre outros aspectos, a resistência e a luta por direitos que vão além do linguístico, mas que abarcam direitos políticos e o próprio direito de migrar.

2.2 PLAc: pesquisas brasileiras

Como já assinalado no subitem anterior, embora a noção de PLAc tenha passado a ser considerada no contexto de pesquisa e ensino há, aproximadamente, 13 anos no Brasil um número considerável de trabalhos que tratam do tema, enfocando ora o próprio migrante, ora a situação de acolhimento e o que dela decorre, ora políticas e direitos.

O olhar dos pesquisadores, para além da discussão do próprio conceito de PLAc, se volta então para a) a descrição da modalidade de ensino, nas investigações de Barbosa (2014, 2017b e 2019); b) a descrição de experiências de ensino tanto na escola, em contexto formal, quanto em contextos não formais, em cujas iniciativas partem de IES, ONGs, instituições religiosas, nos estudos de Barbosa (2016, 2017a), São Bernardo e Barbosa (2018), Bizon (2018), Bizon e Deus (2021), Bizon, Santil e Deus (2021), Pereira (2017), Costa e Taño (2017); c) a discussão de políticas linguísticas [ou da ausência delas] e de acesso a direitos, nas pesquisas

17 No texto, os autores usam codificações para referir-se as obras do Círculo bakhtiniano. Nesse caso, a referência é a Volóchinov (2017).

de Arantes, Deusdará e Brenner (2016), Lopez (2018, 2020, 2022), Lopes e Diniz (2018), Camargo e Bizon (2024), (Zambrano, 2024), Bulegon e Soares (2019) e d) a discussão de métodos de ensino, nos trabalhos de Queiroz (2023), Oliveira e Bulegon (2019).

Destaque-se que, ao elencar algumas investigações nas categorias que sugerimos não tivemos a pretensão de fazer uma descrição exaustiva, longe disso. No entanto, acreditamos que isso permite propocionar ao nosso interlocutor neste escrito um panorama composto por algumas das atuais pesquisas brasileiras¹⁸.

Dentre as renarrações da vida social dos migrantes de crise, tal como ela se configurou em alguns dos trabalhos que acabamos de elencar, gostaríamos de fazer ainda alguns apontamentos tanto no que diz respeito à deriva semântica do conceito de PLAc, como a alguns achados de pesquisas que cremos valer a pena sistematizar e/ou destacar no que tange a métodos de ensino¹⁹. Iniciemos por um esboço da noção de PLAc, circunscrevendo-o ao contexto brasileiro e admitindo a refração de discursos entre alguns pesquisadores. Vejamos.

Noções de PLAc

Barbosa (2019, p. 217), retomando Barbosa e São Bernardo (2017), propõe a percepção da língua de acolhimento “como aliada no processo de adaptação e de pertencimento da pessoa que aprende no novo ambiente que não é, inicialmente seu lugar, sua casa”.

Ampliando neste ponto a asserção de Barbosa (2019), compreender o verbo acolher, na prática de ensinar e aprender, se dá em função do sujeito alteritário, realizando-se em um encontro dialógico em que a palavra, como signo linguístico, se dirige ao outro, marcado social, espacial e temporalmente (VOLÓ-

18 Além de citar trabalhos de pesquisadores que já têm considerável trajetória nos estudos de PLAc, fizemos buscas no *Google Scholar*, uma vez que nos interessavam investigações divulgadas em forma de artigo científico, disponíveis na internet nos últimos 10 anos. Reiteramos que não tivemos o intuito de fazer revisão bibliográfica ou integrativa, uma vez que este texto se trata de um ensaio. Portanto, não seguimos necessariamente uma metodologia específica para o levantamento de trabalhos. 16

Dentre os trabalhos que questionam a noção de PLAc, estão os Anúnciação (2018), Bizon e Camargo (2018), Lopez e Diniz (2018), para citar alguns.

19 Embora reconheçamos a importância de comentar trabalhos que tratam experiências de ensino, assim como de política linguística, devido à limitação da extensão deste texto não o faremos aqui. Fica a dívida para um próximo ensaio.

CHINOV, 2017), e traz consigo seus saberes e seus afetos. Assim, o acolhimento pela língua se dá no plano das trocas discursivas, que são constitutivas das trocas sociais, mas não somente nelas.

Bizon e Camargo (2018), por seu turno, tecem críticas à noção de PLAc manifestam sua preferência pelo termo “acolhimento em línguas”. Argumentam as autoras, em diálogo com os trabalhos de Anunciação (2017) e de Oliveira e Silva (2017) que, por sua vez, fazem extensas críticas à PLAc na acepção portuguesa, que acolher em língua se adequa melhor à perspectiva de transculturalidade e translinguagem por elas assumidas no ensino de línguas no contexto de migração de crise, enfatizando que, numa sala de aula composta por migrantes, a interação linguística e as trocas sociais se dão não apenas em uma língua, a da sociedade acolhedora. Nessa perspectiva, o acolhimento entre língua pressuporia transpor barreiras e possibilitar o respeito às práticas linguísticas dos migrantes sem estigmatizá-los como falantes de línguas minorizadas (BIZON e CAMARGO, 2018).

Fechando a discussão sobre o conceito de PLAc, retomando o posicionamento quanto à utilização do termo, explicada sob o viés enunciativo em 2.1. Somamos ao nosso ponto de vista a visão bastante lúcida de Lopes (2022). A pesquisadora retoma trabalhos anteriores (LOPES, 2016, 2018) e assevera que

Em defesa do PLAc, podemos ressaltar a proposta de uso dessa sigla como um **patamar político para a defesa e promoção de direitos dos migrantes** (LOPEZ, 2016; 2018), como uma recusa de uma categoria excessivamente genérica de “estrangeiros” no contexto de PLA em que eventuais especificidades poderiam ser apagadas indevidamente (ARANTES; DESUDARÁ; BRENNER, 2016), além de uma maneira de remeter a certa tradição sensível às questões sobre a migração de crise, ainda que a nomenclatura do público-alvo ainda precise, a nosso ver, em algumas vertentes, de uma mudança de paradigma para a adoção de um conceito amplo de “migrantes de crise” (LOPEZ, 2022, p.136, grifos nossos).

A assunção de que o ensino de PLAc tem uma face política vai ao encontro justamente de outros traços que, em nossa opinião, devem perpassar o ensino de língua de acolhimento, esse mesmo, contrário a um enfoque assimilacionista em que ocorre um apagamento do sujeito migrante, quais sejam: o estabelecimento de políticas que permitam a ele direito à educação, à saúde, ao lazer, à moradia, à participação política, assim como o direito a ocupar o território da forma que melhor o aprouver.

Métodos/práticas de ensino

Queiroz (2023) propõe adotar a prática da interculturalidade em aulas de PLAc. Para isso, o autor apresenta as duas dimensões de interculturalidade aludindo aos estudos de Tubino (2019, 2013, apud QUEIROZ, 2023) e Walsh (2008, 2005 apud QUEIROZ, 2023). De acordo com Queiroz, a interculturalidade funcional “filia-se aos projetos globais de poder, não sendo mais que uma importação conceitual do multiculturalismo inglês e norte-americano, logo é funcional ao imperialismo” (p.184-185). Já no interculturalismo crítico, por sua vez, “a interculturalidade é um projeto decolonial do poder (QUIJANO, 2007, apud QUEIROZ, 2023, p. 185), do ser (MALDONADO-TORRES, 2007 apud QUEIROZ, 2023, p. 185) e do saber (LANDER, 2000, QUEIROZ, 2023, p. 185). Esta última dimensão constituiria uma postura de refundação e reinvenção da sociedade e estaria declaradamente contra as lógicas ocidentais que desumanizam e mercantilizam as vidas humanas. O pesquisador ainda assevera que interculturalidade seria “fundamentalmente um projeto ético-político e dialógico-epistemológico para pensar sociedades anti-imperiais, com outros processos de aprendizagem, desaprendizagem e reaprendizagem” (QUEIROZ, 2023, p. 185).

Franco (2019) afirma que interculturalidade permitiria a reflexão sobre aspectos da língua, cultura e sociedade, como itens indissociáveis. Segundo o autor, é no ensino de línguas que se deve viabilizar e representar uma imagem do mundo em que se espelham diferentes realidades. A interculturalidade seria uma habilidade que pode ser desenvolvida e que pressupõe a capacidade de sentir-se como o outro, mesmo que ele seja completamente diferente, compartilhando e cooperando com ele.

Acreditamos que a perspectiva da interculturalidade em aulas de PLAc marcaria um posicionamento ético no fazer docente e na interação dos alunos. No entanto, é preciso haver formação de professores para que o viés crítico seja assumido, uma vez que o próprio professor deve ter habilidade intercultural. Fica aqui a inquietação, já que, à exceção dos professores de cursos oferecidos por IES, a maioria dos docentes é voluntária no ensino de PLAc não teria acesso de antemão a formação específica, a não ser que isso se transformasse numa política pública, por exemplo. Reastam a esperança e a luta.

Outra proposta que pode impactar o ensino de PLAc é a adoção do método “prático teórico” da translíngua, a partir do qual o aluno recorre ao repertório linguístico de sua língua para acessar a língua de acolhimento. Oliveira

e Bulegon (2019) sugerem a pedagogia translanguaging, a partir de (GARCÍA, 2009, apud OLIVEIRA e BULEGON, 2019). O método propõe práticas pedagógicas de valorização do repertório linguístico do aluno com o objetivo de auxiliá-lo na aprendizagem da “língua alvo”. Citando Althoffen e Morello (2013, p.23), as autoras afirmam que nesse caso o professor poderia exercer a função de “um gestor do desenvolvimento das competências plurilíngues e na promoção de uma consciência plural”, à medida que vai “criando espaços na sala de aula para que alunos percebam e utilizem todo o seu repertório linguístico”. As autoras dialogam com Garcia (2009) para explicar a perspectiva:

A pedagogia *translanguaging* permite que os educadores ofereçam oportunidades mais igualitárias para os alunos se envolverem com materiais complexos, independentemente de suas práticas linguísticas. Dessa forma, a prática translanguaging na escola está inextricavelmente ligada à justiça social (GARCIA, 2009, p. 8 apud OLIVEIRA e BULEGON, 2019).

As autoras afirmam que os pressupostos da referida pedagogia poderiam auxiliar professores no planejamento de tarefas, sequências didáticas e projetos em salas de aulas de PLAc. Descrevem então com detalhes uma proposta didática utilizada no contexto de sala de aula com migrantes haitianos adultos. O relato das autoras permite enxergar na interação em sala de aula a voz e a agentividade dos alunos. Em suas observações, Oliveira e Bulegon (2019) ainda apontam para o desenvolvimento de habilidade intercultural pelos alunos e professores (MAYER, 2007).

Sobre a adequação da translanguagem no ensino de PLAc, acreditamos que esse método de ensino permite a construção de práticas discursivas inter-relacionadas e complexas, nas quais as línguas e o conhecimento se constituem no processo interativo. Essa perspectiva concilia perfeitamente contextos de bilinguismo em sala de aula, como é o caso, por exemplo, dos migrantes venezuelanos que participam do projeto *Acolher pela língua: translanguagem no ensino de língua portuguesa como língua de acolhimento - Acoling*, contexto em que a primeira autora deste ensaio desenvolve suas pesquisas e oferece o ensino de PLAc, na cidade de Fortaleza-CE, como atividade de pesquisa e extensão do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará.

Referências

ACNUR. **Migrações, refúgio e apatridia**: guia para comunicadores. Brasília: IMDH/Migramundo,

2019.

AMORIM, Marília. Cronotopo e exotopia. In: BRAIT, Beth. (Org.). **Bakhtin**: outros conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2006. p. 95-114.

ANÇÃ, Maria. Helena. S. F. Português-língua de acolhimento: entre contornos e aproximações. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE HISTÓRIA E SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ÁFRICA E TIMOR. **Actas** [...]. Lisboa: FCSH/Universidade Nova, 2003.

ANÇÃ, Maria Helena S. F. À volta da língua de acolhimento. In: ENCONTRO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LÍNGUÍSTICA. **Actas** [...]. Setúbal: ESE de Setúbal, 2004.

ANÇÃ, Maria Helena S. F. Entre língua de acolhimento e língua de afastamento. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 13. **Anais** [...]. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 23-26 abr. 2006.

ANÇÃ, Maria Helena S. F. Língua portuguesa em novos públicos. **Saber (e) Educar**, Porto, v. 13, p. 71-87, jan. 2008. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/62496628.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ANUNCIACÃO, Renata F M. de. A língua que acolhe pode silenciar? Reflexões sobre o conceito de “português como língua de acolhimento”. **Revista X**, Curitiba, v.13, n.1, p.35-56, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rvx.v13i1.60341>. Acesso em: 23 nov. 2022.

ARANTES, Poliana C. C.; DEUSDARÁ, Bruno; BRENNER, Ana K. Língua e alteridade na acolhida de refugiados: por uma micropolítica da linguagem. **Fórum Linguístico**, v. 13, n.2, p. 1196-1207, 2016.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo**. Tradução Raposo Raposo. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v.34, n.1, p.119-143, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BAENINGER, Rosana. Contribuições da academia para o Pacto Global da Migração: o olhar do Sul. In: BAENINGER, Rosana et al (Org). **Migrações Sul-Sul**. 2.ed. Campinas: NEPO/Unicamp, 2018.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália B.; DOMENICONI, Joice de O. S. Migrações dirigidas: estado e migrações venezuelanas no Brasil. **Revista Latinoamericana de Población**, v.16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.31406/relap2022.v16.e202113>. Acesso em 21 fev. 2024.

BAKHTIN, M. Fragmentos de 1970-1971. In: _____. **Notas sobre literatura, cultura e ciências humanas**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2017.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 6. ed. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BAKHTIN, M. **Para uma filosofia do ato responsável**. Tradução de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

BALZAN, Carina F. P. KANITZ. Andréia Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados: relato de uma experiência no IFRS - Campus Bento Gonçalves. **LínguaTec**, Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves, v. 5, n. 1, p. 273-284, jun. 2020.

BARBOSA, Lúcia M. de A. Português para refugiados: especificidades para acolhimento e inserção". In: SIMÕES, Darcília M. P.; FIGUEIREDO, Francisco J. Q. de. (Org.). **Metodologia em/de linguística aplicada para ensino e aprendizagens de línguas**. Campinas: Pontes, 2014. p. 269-278.

BARBOSA, Lúcia M. de A.; SANTOS, F. A. Material didático para inserção linguístico-laboral de imigrantes e o uso de metodologias participativas em projetos de design gráfico. In: FIGUEIREDO, Francisco J. Q de; SIMÕES, Darcília M. P. (Org.). **Linguística Aplicada, Prática de Ensino e Aprendizagem de Línguas**. Campinas: Pontes Editores, 2016. p. 283-306.

BARBOSA, Lúcia M. de A. Ensino-aprendizagem de português e acolhimento de crianças imigrantes recém-chegadas em Brasília (Distrito Federal). In: OSÓRIO, Paulo; SIMÕES, Darcília; ROSA, Maria Carlota (Org.). **Da constituição histórica do Português ao seu ensino**. Estudos de Linguística Portuguesa. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2017a. p. 99 -112.

BARBOSA, Lúcia M. de A. Língua de acolhimento. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al.* **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora UNB, 2017b. p. 434-437.

BARBOSA, Lúcia M. de A. Português Língua de Acolhimento: o que a prática nos ensina? In: SILVA, Walkyria M.; SILVA, Wagner R.; CAMPOS, Diego M. (Org.). Campinas: Pontes, 2019. p. 209-226.

BIZON, Ana Cecília C.; CAMARGO, Helena R. E. Acolhimento e ensino da língua portuguesa à população oriunda de migração de crise no município de São Paulo: por uma política do atravessamento entre verticalidades e horizontalidades. In: BAENINGER, R; *et al.* (Org.). **Migrações Sul-Sul**. 2.ed. Campinas: NEPO/Unicamp, 2018.

BIZON, Ana Cecília. C.; DEUS, Verônica C. Acolhimento a crianças migrantes e suas famílias em Centro de Educação Infantil. In: BAENINGER, R. A. *et al.* **Populações vulneráveis: trabalho infantil**. Campinas: NEPO/Unicamp, 2021, v.1, p. 20-40.

BIZON, Ana Cecília C.; SAINTIL, Sudly. A. R.; DEUS, Verônica C. Cartilha bilíngue português-crioulo haitiano: diretrizes para retorno às aulas presenciais em Centro de Educação Infantil. In: BAENINGER, R. A. *et al.* **Populações Vulneráveis: trabalho Infantil**. Campinas: NEPO/ Unicamp, 2021, v.1, p. 41-50.

BOMTEMPO, Denise. Dispersão territorial controlada das migrações internacionais no Brasil. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 46, 2024. DOI: 10.12957/geouerj.2024.87645. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL acolhe mais de 125 mil migrantes e refugiados venezuelanos por meio da Operação Acolhida. Brasília, 3 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/brasil-acolhe-mais-de-125-mil-migrantes-e-refugiados-venezuelanos-por-meio-da-operacao-acolhida>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. **Operação Acolhida**. Brasília: MDS, online. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em: 17 nov. 2024.

BULEGON, Mariana; SOARES, L. F. Impactos sociais dos novos fluxos migratórios e políticas linguísticas no Brasil: o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc). **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 23, n. 3, p. 368-655, set./dez., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12685>. Acesso em: 24 maio, 2023.

OLIVEIRA, Bruna S.; BULEGON, Mariana. Reflexões sobre o ensino de português como língua de

acolhimento pelo viés da pedagogia translanguaging. **EntreLínguas**, Araraquara, v.5, n. 2, p. 430-445, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/entrelinguas/article/view/12958>. Acesso em: 24 maio, 2023.

CABETE, M. **A aprendizagem da língua de acolhimento**: a perspectiva do Portugal Acolhe. 2010. Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa, PLE/PL2) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010.

CAMARGO, Helena R. E. De; BIZON, Ana Cecília C. Migrantes de crise e PLAc: esclarecendo conceitos e evidenciando políticas públicas. In: MAGALHÃES, Luís F. A. **Migrações e refúgio**: temas emergentes no Brasil. Campinas: NEPO/ Unicamp, 2024. p.221-229.

CARNEIRO, Cynthia S.; OLIVEIRA, Lays G. O acolhimento de pessoas em busca de refúgio no Brasil: cidadania e direito à cidade. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, Vol. 14, N.01., 2022, p. 91-112. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rdc.2022.52969>. Acesso em: 23 abr. 2023.

CASTLES, Stephen; Mark J. MILLER. **The Age of Migration** - International Population Movements in the Modern World. 4 ed. Londres: Macmillan, 2009.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2024**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2024. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados?id=401176>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CAVALCANTI, Leonardo; PARELLA, Sònia. El retorno desde una perspectiva transnacional. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana -REMHU**. ano XXI, n. 41, p.9-20, jul/dez. 2013. Disponível em: www.scielo.br/j/remhu/a/B9SktyfyrR4pw67kDr3BSNGz/?format=pdf&lang=es. Acesso em: 25 mar. 2024.

CLOCHARD, O. Les réfugiés dans le monde entre protection et illegalité. **EchoGéo**, v. 2, p. 1-10, 2007. Disponível em: <https://journals.openedition.org/echogeo/1696>. Acesso em 20 set. 2024.

COSTA, Eric, TAÑO, Renata. Ensino de português como língua de acolhimento a imigrantes e refugiados em São Paulo. **Revista BTeCLE**, n.1, v.2, 2017. p.75–97. Disponível em: <https://revista.cbtecle.com.br/index.php/CBTeCLE/article/view/1054>. Acesso em: 23 jun. 2024.

DIAS, Gustavo. Da objetificação à humanização: uma leitura crítica sobre o conceito de imigrante na obra de Abdelmalek Sayad. In: DIAS, Gustavo et al. (Org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo, EDUC, 2020.

DORNELAS, Sidnei M. O retorno segundo Abdelmalek Sayad. **Revista Travessia**: Abdelmalek Sayad. v. 33, jan. 2000, p.3-4. Disponível em: <https://revistatravessia.com.br/travessia/issue/view/54>. Acesso em: 23 jun. 2024.

FRANCO, Gabriele. A interculturalidade no ensino de PLE: metodologias ativas e políticas linguísticas. **Estudos Linguísticos**, v. 48, n. 3, p. 1386-1399, dez. 2019.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON-BLANC, Cristina. From immigrant to transmigrant: theorizing. **Anthropological Quarterly**, vol.68, n.1, p.48-63, jan.1995.

LAFER, C. A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, p. 55–65, maio 1997.

LEFFA, Vilson; IRALA, Vanessa. O ensino de outra(s) língua(s) na contemporaneidade: questões conceituais e metodológicas. In: LEFFA, Vilson; IRALA, Vanessa (Orgs.). **Uma Espiadinha na**

Sala de Aula: ensinando línguas adicionais no Brasil. Pelotas: EDUCAT, 2014.

LOPEZ, A. P. A. **Subsídios para o planejamento de cursos de português como língua de acolhimento para imigrantes deslocados forçados no Brasil.** 2016. 260f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras, Belo Horizonte, MG.

LOPEZ, Ana P. A. A aprendizagem de português por imigrantes deslocados forçados no Brasil: uma obrigação? **Revista X**, Curitiba, v.13, n.1, p.9-34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rvx.v13i1.60341>. Acesso em: 23 nov. 2022.

LOPEZ, Ana P. A.; DINIZ, Leandro. R. A. Iniciativas jurídicas e acadêmicas para o acolhimento no Brasil de deslocados forçados. **Revista da Sociedade Internacional Português Língua Estrangeira**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.academia.edu/39826872/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

LOPEZ, Ana P. A. Algumas considerações sobre o termo português como língua de acolhimento. In: MARTORELLI, Ana B. Peres; SOUSA, Socorro C. T. de; VIRGULINO, Camila G. da C. **Vidas em movimento:** ações e reflexões sobre o acolhimento de pessoas em situação de refúgio. João Pessoa, Editora UFPB, 2020.

MAHER, T. M. A. A educação do entorno para a interculturalidade e o plurilinguismo. In: KLEIMAN, A. B.; CAVALCANTI, M. C. (orgs.) **Linguística Aplicada:** suas faces e interfaces. Campinas: Mercado de Letras. 2007, p. 255-270.

MARTINO, Andressa A.; MOREIRA, Júlia B. A política migratória brasileira para venezuelanos: do "rótulo" da autorização de residência temporária ao do refúgio (2017–2019). **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana - REMHU**. Brasília, v. 28, n. 60, dez. 2020, p. 151-166. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/y9fvzbb4ZHptYRRqSqPgKsz/?format=pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

MARTINS, Alexandre F. Fronteiras didáticas do português como língua adicional em Portugal e no Brasil: entre mudanças políticas e epistemológicas. **Em Aberto**, Brasília, v. 32, n. 104, p. 147-163, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4199>. Acesso em: 23 jun. 2024.

MOITA-LOPES, Luiz Paulo. Uma Linguística Aplicada mestiça e ideológica: interrogando o campo como Linguista Aplicado. In: **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

MOREIRA, Júlia B.; BORBA, Janine H. O. M de. Invertendo o enfoque das "crises migratórias" para as "migrações de crise": uma revisão conceitual no campo das migrações. **Revista Brasileira de estudos Populacionais**, v.38, 1-20, e0137, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0137>. Acesso em 15 maio 2024.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº. 1 de 13 de novembro de 2020.** Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=165271-rceb001-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso

em: 21 ago 2024.

OLIVEIRA, G. M.; SILVA, J. I. Quando barreiras linguísticas geram violação de direitos humanos: que políticas linguísticas o Estado brasileiro tem adotado para garantir o acesso dos imigrantes a serviços públicos básicos? In: **Gragoatá**, v. 22, n. 42. P. 131-153 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33466/19453>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PEIXOTO, João. Da era das migrações ao declínio das migrações? A transição para a mobilidade revisitada. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana -REMHU**. v. 27, n. 57, dez. 2019, p. 141-158. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005709>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PEREIRA, Gisela. F. O português como língua de acolhimento e interação: a busca pela autonomia por pessoas em situação de refúgio no Brasil. **Cadernos De Pós-Graduação Em Letras**, v.17, n. 1. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgl/article/view/10248>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PEREIRA, José Carlos A. Dos migrantes rurais da Argélia aos migrantes do Vale do Jequitinhonha – MG: a contribuição da sociologia de Sayad. In: DIAS, Gustavo et al. (Org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo, EDUC, 2020.

PEREIRA, Alexandre B. Os usos e abusos político do refúgio. **Nexo Jornal**, 15.02.2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/Os-usos-e-abusos-pol%C3%ADticos-do-ref%C3%BAgio>. Acesso em 15 maio 2024.

Baeninger, R., & Peres, R. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n.1, p. 119-143. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0017>. Acesso em 15 maio 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E SECRETARIA GERAL. Lei 13.445, 24 de maio de 2017. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 30 jan. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E CASA CIVIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 30 jan. 2024.

QUEIROZ, Francisco L. O. Português como língua de “acolhimento”: ressitando o conceito. **Pensares em Revista**, (27), 166-191. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/pr.2023.74157>. Acesso em: 10 out. 2024.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SAYAD, Abdelmalek. O retorno: elemento constitutivo da condição do migrante. **Revista Trave-sia**: Abdelmalek Sayad. v. 33, jan. 2000. Disponível em: <https://revistatravessia.com.br/travessia/issue/view/54>. Acesso em: 23 jun. 2024.

SCHLATTER, M.; GARCEZ, P. M. Educação linguística e aprendizagem de uma língua adicional na escola. In: **Referências curriculares do Estado do Rio Grande do Sul**: linguagens, códigos e suas tecnologias. Porto Alegre: Secretaria de Estado da Educação/Departamento Pedagógico, 2009. Disponível em: https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_vol1.pdf. Acesso em 22 ago. 2024.

SÃO BERNARDO, Mirelle A. de. BARBOSA, Lúcia M. A. Ensino de português como língua de acolhimento: experiência em um curso de português para imigrantes e refugiados(as) no Brasil. **Fólio - Revista De Letras**, n.10, v1. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/folio.v10i1.4045>. Acesso em: 23 abr, 2021.

SINGER, P. **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

VENTURA, D. Migrar é um direito. *Economia Colaborativa*, n. 236, 2016. Disponível em: https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/9732_NOVAS+MIGRACOES. Acesso em 20 set. 2024.

VILLAMAR, Maria del Carmen V. RIBEIRO, Gisele A. Abdelmalek Sayad e o pioneirismo do pensamento pós-colonial nos estudos migratórios. In: DIAS, Gustavo et al. (Org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo, EDUC, 2020.

VOLOCHINOV, V. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico nas ciências da linguagem. Tradução de Sheila Grillo e Ekaterina V. Américo. São Paulo: Editora 34, 2017.

ZAMBRANO, Cora H. G. Políticas linguísticas e educacionais para acolhimento entre línguas. **D.E.L.T.A.**, 40-3, 2024 (1-20). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-460X202440362842>. Acesso em 23 nov. 2024.

Sobre a autora e o autor

Nukácia Meyre Silva Araújo - Doutora em Educação e Mestre em Linguística (UFC). Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (Pos-LA), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Fortaleza-CE; E-mail: nukacia.araujo@uece.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4953993121138640>. OrcID: <https://orcid.org/0000-0003-1951-0417>.

José Leonardo Tonus - Doutor em Estudos Lusófonos (Université Sorbonne Nouvelle-Paris 3). Professor livre docente do CREPAL - Centre de Recherches sur les Pays Lusophones da Université Sorbonne Nouvelle-Paris 3 -Paris-França. E-mail: jose.tonus@sorbonne-nouvelle.fr. OrcID: <https://orcid.org/0000-0001-9023-609X>.